



São Paulo, 26 de março de 2026.

OFICIO SGP23 n. 272/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 26 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 703/24, de autoria dos Vereadores Sansão Pereira e Sandra Santana, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé, a ser comemorada anualmente na segunda semana de julho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms